

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 29 JUNHO DE 2017**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 16.06.2017.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo os senhores Orlando Vítor Fernandes Nunes e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho desempenhado as funções de primeiro e segundo secretários. Ivo Rodrigues Pinto,

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Orlando de Jesus Azevedo Marinho, em substituição de Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Manuel Ferreira Penela, Ilda de Carvalho Pereira, Carlos Manuel Fernandes Silva, João Paulo Batalha Machado, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Luis Carrapatoso Oliveira, em substituição de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Ângelo Manuel Mendes Moura, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Sónia Alexandre Ribas Fonseca, em substituição de Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Manuel Lino Pereira de Carvalho, João Pedro Ferreira Santos Melo, Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Jorge Manuel Portela da Silva e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em substituição do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos membros Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e dos senhores Presidentes de União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Penude e Vila Nova de Souto D'el Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, começando por dar conhecimento da entrada de uma proposta, apresentada pelo grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” que se transcreve na íntegra:

“Face à calamidade ocorrida nos passados dias 17 e 18 de junho de 2017, com a qual todo o País ficou consternado, a tragédia que atingiu sete Concelhos, tendo sido o Concelho de Pedrógão Grande o mais devastado pela fúria das chamas, não só as populações desses Concelhos perderam as suas fontes de rendimento, habitação, haveres, etc., perderam também o que de mais valioso tinham, dezenas de filhos, propomos:

1)A Assembleia Municipal de Lamego agradece de uma forma calorosa, a todos aqueles que, nesse dia, trabalharam incessantemente, nomeadamente os bombeiros, para minimizar o número de vítimas e o volume dos prejuízos evitando assim que a catástrofe fosse ainda maior:

2) Vem solidarizar-se com todas as populações desses Concelhos que foram atingidos por tamanha tragédia e desgraça;

3) A todos aqueles que ainda se encontram hospitalizados apresentamos os nossos votos de uma rápida recuperação;

4) Aos que perderam os seus entes queridos e sofrem com a sua ausência, partilhamos convosco a vossa dor e luto;

Assim, propomos que se aprove esta proposta de solidariedade para com os Concelhos atingidos, e, posterior comunicação a todos os Concelhos desta nossa deliberação. Propondo ainda, um minuto de silêncio”.

Disse que a Mesa da Assembleia subscreve por inteiro esta proposta, deixando-a à discussão de todos os membros da Assembleia.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, para registar e pedir à Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, a adesão integral à mesma e que seja extensiva a toda a Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, com a anuência do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que a Mesa da Assembleia subscreve, em nome da Assembleia Municipal a proposta, colocando-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que mandou distribuir a todos os membros da Assembleia, a carta de agradecimento do senhor Professor Adriano Guerra endossada a este órgão, pela concessão do voto de louvor que a Assembleia aprovou na última sessão da Assembleia Municipal.

Também pediu aos serviços do secretariado da Assembleia Municipal que distribuíssem, uma carta endereçada pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca.

Informou que, por lapso dos serviços, os membros da Assembleia Municipal que decidiram na última sessão, doar o valor da senha de presença às vítimas da tragédia ocorrida na pirotécnica da Penajóia, que estas não foram pagas, pois todos os

membros da Assembleia receberam a senha de presença da sessão de 27 de abril de 2017. Assim comunicou aos mesmos membros que, se concordassem, fosse doado o valor das senhas desta sessão, tendo os mesmos concordado.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para dizer que, finalmente Portugal saiu do défice excessivo, por unanimidade dos Ministros das Finanças da União Europeia. Trata-se de uma boa noticia para o país e para os portugueses, levando certamente as agências de *rating*, mais cedo ou mais tarde, a rever a sua posição relativamente à economia portuguesa, considerada de lixo.

Acreditando que todos os políticos estão de boa-fé quando aplicam determinadas medidas governamentais, mudando assim a sua eficácia, o que é certo e que o Governo de Passos Coelho/Maria Luis Albuquerque, com a sua politica de austeridade, além de causar mal-estar no país, não criando poder de compra para os portugueses, efetuou uma politica errada para a diminuição do défice do PIB.

Ao invés, o atual Governo com uma política de aumento de moeda em circulação, aumentando as pensões e o salário mínimo, criou mais poder de compra, mais consumo, mais investimento, mais emprego e mais dinâmica económica o que fez diminuir o défice.

Este tipo de política económica, seguida pelo Governo de António Costa/Mário Centeno, verificou-se ser a acertada, mudou a confiança dos agentes económicos, portugueses e estrangeiros, na economia portuguesa. Efectivamente, este tipo de mudança de visão económica foi determinante para o bem-estar dos portugueses que, aos poucos, foram ganhando confiança para consumir e puxar pelo consumo, investimento, emprego, enfim, pela dinâmica económica.

Está de parabéns o Prof. Mário Centeno, que logrou provar que a sua política económica estava correta, conseguindo tirar Portugal do défice excessivo, mostrando que as críticas que lhe fazem não passam de “vozes de velhos do Restelo” que se sentem incomodados com o sucesso da economia portuguesa.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para, em nome da CDU, questionar se têm sido satisfeitos pagamentos à Fundação do Museu do Douro, gostaria de conhecer as contas das Associações de Freguesias que foram extintas, pois é dever da Assembleia Municipal fiscalizar. Lamenta o encerramento da Associação de Freguesias do Norte de Lamego, que sempre funcionou na perfeição, quais os motivos do seu encerramento. Quer felicitar o senhor Presidente da Câmara pelo encerramento da Associação de Freguesias do Sudeste de Lamego; quanto a esta, entende que nunca se deveria ter chamado Associação de Freguesias do Sudeste, mas sim do Sudoeste, porque aquela associação era um verdadeiro festival. Disse que o Presidente daquela Associação de Freguesias, senhor António Rodrigues, não sabe se está no plenário, pois gostava que estivesse nesta sessão, geriu-a como se fosse mais uma das suas pseudo associações, onde se instala como um verdadeiro polvo, com atitudes semelhantes às de um “padrinho mafioso”. Os seus parceiros das

restantes Juntas de freguesia andavam a dormir? Ou nem sequer eram chamados a participarem na sua gestão? Será que lhe deviam alguns favores? Gostaria de saber se os meios de transporte da Associação de Freguesias do Sudeste, que eram utilizados ao fim de semana para transportar convivas para casamentos, tinham esses serviços facturados? A quem? Será que eram faturadas a algumas associações criadas pelo dito “padrinho”, por exemplo à Associação de Freguesias do Sudeste? À União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções? Ao agrupamento de escolas da Sé? À Associação de Moradores da Galvã? À Associação Cuida Amigos Douro Sul? À Empresa de Vaguear nas Letras ou ao próprio António Rodrigues? Este senhor figura quase sempre como um dos fundadores das ditas Associações, estranhas ligações. Gostaria de saber se há nessa Associação do Sudeste salários em atraso aos trabalhadores e como eram pagas as horas a mais dadas pelos trabalhadores, incluindo quando trabalhavam no restaurante aberto durante as festas de Nossa Senhora dos Remédios, muitas vezes nem passava faturas, não sabe como controlavam as contas. Gostaria de saber como eram controladas todas as contas daquele restaurante ao longo de muitos anos. Gostaria de saber se circulavam envelopes com quantias em dinheiro para pagar favores ao senhor António Rodrigues, Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste, que, pasme-se, chegou ao cúmulo, de ser Presidente do Partido Social Democrata no Concelho de Lamego. Gostaria de saber se esse senhor vai devolver ao Município as mensalidades superiores a mil euros recebidas indevidamente pela atividade de assessoria, que já não exerce há muito tempo. Quer saber como é que o senhor Presidente da Câmara permitiu tudo isto e, quantos meses pagaram, indevidamente, o suposto salário.

Perante estas dúvidas, acha que todos devem exigir uma auditoria às contas daquela Associação e às suas práticas ao longo do tempo para apurar responsabilidades.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande**, para defender a sua honra, perante as afirmações do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo. Os Presidentes de Juntas não andaram a dormir, a CDU andou a dormir durante oito anos e nunca falou como está a falar nestes últimos meses. Disse que quando se formou a Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego, foi com boas intenções. Ao fim de quatro anos em fez parte dos órgãos da Associação, as coisas não lhe agradaram, falou com o Presidente da Associação, senhor António Rodrigues e falou com o senhor Presidente da Câmara, alertando-o que as coisas não estavam a funcionar bem. Candidatou-se no segundo mandato contra o senhor António Rodrigues, informou todos os Presidentes de Juntas, um a um, com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, ambos tentaram avisar os restantes Presidentes das Juntas que faziam parte da Associação, mas, mais nada pode fazer. A seguir, o senhor António Rodrigues marcou as eleições, ele soube que estava de férias em Cabo Verde, ganhou as eleições por dois ou três votos, sempre “lutou” contra ele, inclusive, a seguir a esses quatro anos que fez nesse mandato, foi

prejudicado e muito. Desconhece o poder do senhor António Rodrigues, mas na sua freguesia de Britiande, praticamente não se fez uma obra. Responde assim ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que, de maneira nenhuma, andou a dormir.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** interveio para dizer que a intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado é o que foi, fala do sucesso do Partido Socialista no Governo, esquecendo-se do que foi feito quatro anos atrás pela Coligação PSD/CDS, pois, se não fossem essas reformas não tinha havido aumento das exportações. O aperto que teve que ser feito, o povo português sofreu muito com as reformas feitas. Foi o Governo do PS que, pela terceira vez, colocou Portugal sem dinheiro, chamando a troika, não havia dinheiro para pagar aos funcionários públicos, foram esses os “velhos do Restelo”. Quando se fala na descida do défice, todos sabem como se baixou o défice no ano passado, empurrando com a “barriga para a frente”. Todos aplaudem a descida do défice, o problema virá a seguir com o aumento das reformas, mas pergunta se o povo português tem mais dinheiro no bolso? Não é o que se vê. Estes aumentos puxam pelo consumo, aumentam o consumo. Pois o Partido Socialista tem um marketing político impecável, não há ninguém que o bata, mas o que tem valido à economia é o grande fluxo de turismo, não é o consumo interno feito pela população portuguesa. Deus queira que o turismo se mantenha em alta durante muitos anos, mas pode cair. Se isso acontecer o que acontecerá às finanças públicas do país. Disse que se fala muito do défice, este começou a ser corrigido pelo governo do PSD/CDS, que encontrou um défice de 11%, deixando-o nos 3%, diferença de oito dígitos; perguntou porque é que o Partido Socialista não fala na dívida pública, que tem aumentado nestes dois anos, esse é o seu grande problema. As reformas estruturais foram feitas pelo Governo do PSD/CDS, o Partido Socialista não está a fazer reforma nenhuma. Deus queira que os tais “velhos do Restelo”, que puseram os portugueses de “calças na mão”, não repitam isso em breve.

Afirmou que há mérito do Governo do Partido Socialista, mas também há muito mérito do Governo PSD/CDS, isso é reconhecido, por todas as instâncias internacionais, só o Partido Socialista é que não o quer reconhecer.

Quanto às afirmações do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, quer-lhe dizer que os senhores Presidentes de Junta não têm culpa nesse processo da Associação de Freguesias do Sudeste, porque ninguém pode saber o que os outros escondem, pois o Presidente da Associação apresentava contas e elas estavam certas. Todo o resto, se havia documentos que não entravam na contabilidade, esses Presidentes de Junta desconhecem e, não têm responsabilidade nenhuma. Se houver culpa é de quem geria aquela Associação de Freguesias.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para afirmar que a sua intervenção foi baseada em factos, lamenta que as pessoas não consigam perante factos, pois falou que Bruxelas tirou Portugal do défice excessivo. Tem pena que as pessoas fiquem cegas pela cor partidária, não se trata de se ser do Partido Socialista ou do

Partido Social Democrata, de haver ou deixar de haver marketing político. O que disse na sua intervenção foram factos, Portugal saiu da lista dos países que tinham défice excessivo. Agora se as pessoas vêm aqui dizer que o anterior governo teve muito mérito nisso, não é verdade. A austeridade nunca é boa política para se tornar um país melhor, haver mais desenvolvimento económico, melhores condições para as pessoas, Basta perguntar a um estudante do primeiro ano do Curso de Economia, ele responderá desta maneira, motivando a moeda em circulação, para que haja mais consumo, há mais receita de impostos diretos e indiretos, por conseguinte, o Estado arrecada mais dinheiro, podendo fazer mais investimentos, originando mais emprego. É assim que a economia pode crescer, está falar em crescimento económico e não em desenvolvimento económico, duas realidades distintas. Veio aqui, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, congratular-se com a saída de Portugal do défice excessivo, não falou de questões partidárias. Se há pessoas que ficam incomodadas, com o que o Governo do Partido Socialista conseguiu, que o Governo do PSD/CDS não conseguiu, lamenta, mas foi um facto. Os Ministros das Finanças ECOFIN, tomaram essa decisão por unanimidade, lamenta que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, não goste dessa notícia.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** interveio para afirmar ao senhor João Paulo Batalha Machado que não anda aqui a defender causas só pela cor partidária; primeiro que tudo defende a causa do Concelho ou do País, repete o que lhe disse, foi o Governo do PSD/CDS que salvou Portugal da bancarrota, baixou oito dígitos à dívida pública, pôs este país em condições para, agora, o Governo do PS tirar os louros, foi o Governo PSD/CDS que fez isto tudo. Contudo, reconhece que é de saudar esta situação, mas o Partido Socialista, naquele tempo, não fazia isso e aí sim havia a cor partidária. Quando o senhor João Paulo Batalha Machado diz que o consumo aumenta, não nota isso, tem apenas aumentado pelo turismo, pois o comércio interno não tem aumentado. Veja-se o que se passa no interior do país com o consumo. Disse que foi o Governo PSD/CDS que, em todas as crises, à excepção do Dr. Mário Soares, honra seja feita, que foram governos do Governos do PSD/CDS que colocaram Portugal nos carris. Ai sim, o Partido Socialista, na altura em que era preciso colocar o país a crescer, baixar o défice, pagar as contas resultantes de compromissos com o exterior, dando credibilidade a este País, foram Governos PSD/CDS que o fizeram. Vêm agora aqui acusar o PSD/CDS, por terem feito a austeridade que tiveram que fazer, isso é, ainda hoje reconhecido internacionalmente, mas isso o Partido Socialista omite,

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** para afirmar que era conveniente passar este filme mais para trás, para o PEC 4. Ora, como sabem, antes deste, houve insistência a pedir a instituições comunitárias, para os respetivos países, utilizarem o défice para fazer frente à crise internacional oriunda dos Estados Unidos. Foi nesse contexto que o défice português subiu, e muito. A economia portuguesa,

frágil como é, teve mais problemas que os outros países, mas não é menos verdade que o governo do então Partido Socialista, tinha um PEC 4 aprovado por todas as instituições comunitárias e foi talvez a arbitrariedade do PSD, que quis derrubar esse governo, que lançou Portugal nos braços da Troika. Nessa altura estava na Assembleia da República, acompanhou bem esse período histórico. Afirmou que o problema não esteve na austeridade nem nos sacrifícios que os portugueses foram obrigados a fazer, mas sim no excesso dessa austeridade e dos sacrifícios. O que o Partido Socialista vem aqui dizer é que era possível ter feito o que se fez sem esmagar o povo português, sem a emigração maciça de portugueses, austeridade excessiva que, à época, Pedro Passos Coelho e Maria Luis Albuquerque pediram para a Grécia, e é essa a atitude que está em causa. Há quem pense que é possível fazer sacrifícios, mas protegendo as pessoas, e há quem pense que, a respeito dos sacrifícios, pode valer tudo, essa é que é a grande diferença. Agora, a questão é saber se o caminho feito, que foi muito duro, era necessário? Não era. Está hoje provado à sociedade que não era necessária tanta dureza nem tanta imigração, nem tanto apartamento de famílias, nem tanta miséria. Se hoje, o Governo de Passos Coelho estivesse à frente das decisões políticas portuguesas, não se estava como se está hoje, pois hoje existe confiança, há mais dinheiro, as instituições internacionais confiam mais em Portugal e os portugueses confiam mais em si.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, no ambão, afirmando que, obviamente, que como português, se congratula com a saída de Portugal do défice excessivo, obviamente que, da mesma maneira que hoje se congratula com a saída do défice excessivo, se congratulou em 2013 com a saída da Troika, que o Partido Socialista trouxe para Portugal, e isto é verdade. Obviamente que se sabe que o défice em 2011 era de 11%, e em 2015 era de 3,5%. Obviamente que houve sacrifício, se calhar, excessivo para a população portuguesa, mas esse sacrifício permitiu que haja um capital, que foi colocado à disposição do Governo do Partido Socialista, para agora o Governo poder lançar reformas, em termos económicos e em termos comerciais, que permitam a melhoria das condições de vida dos portugueses. Obviamente que só há esse dinheiro, que não havia em 2011, porque houve um Governo PSD/CDS, que conseguiu amealhá-lo com o sacrifício dos portugueses, reconhece. Mas se o sacrifício dos portugueses valer a pena para o futuro, de modo a que nunca mais voltemos a 2011, só resta a todos agradecer essa prova de amor a este nosso país. E sobre isto não há questões, porque a verdade é que em 2003 o PSD/CDS, herdou o estado da nação num pântano e de tanga, e em 2011 a coligação PSD/CDS herdou o país na bancarrota. Sobre isto não há discussão, está provado. Agora, com a melhoria das condições de vida do estado, com a melhoria das suas finanças, naturalmente que é possível dar sequência é um processo de reabilitação e de recuperação. E nesse aspeto só felicita o senhor Primeiro Ministro e o senhor Ministro das Finanças, porque de facto, estão a aproveitar todos os dividendos herdados no

momento em que assumiram o Governo do País, à custa do sacrifício dos portugueses.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para felicitar a Assembleia por esta discussão prévia, sobre macroeconomia, os indicadores do défice e os indicadores da economia, acha que estiveram ao nível do que se faz na Assembleia da República. Sobre este assunto, pouco lhe importa se o resultado dos bons indicadores, em termos económicos, decorrem da austeridade e das duras reformas laborais feitas pelo anterior Governo, se decorrem do aumento dos salários, do estímulo ao consumo, clima de otimismo que este Governo trouxe ao País, a que acresce a conjuntura internacional mais favorável, excepcionais resultados da indústria turística e de algumas exportações, ou, se é o somatório de todos estes fatores. Contudo, diz o povo que não mal que sempre dure, nem bem que nunca acabe. Portanto, convém que se restrinja um pouco o foguetório que se tem vindo a fazer, porque não há nada que seja adquirido para sempre, muito menos na economia globalizada que se vive hoje. Espera que estes resultados se possam manter, tem receio que não se mantenham, porque há um indicador que não foi referido, o investimento, este está nos níveis mais baixos de sempre, que terá impacto no dia-a-dia da população, e vai ter um impacto fortíssimo na economia, porque hoje há uma parte importante da economia que concorre em mercados globais muito dinâmicos, que precisam duma actualização tecnológica permanente. Nesse aspecto, investimento é a maior pecha. De resto, tem-se um Governo extremamente hábil, Na qualidade de Presidente da Intermunicipal, todos os anos manda fazer uma análise ao orçamento de estado, técnica e jurídica, sobre as medidas que têm impacto nos municípios. Este ano disse aos seus colegas Presidentes de Câmara, treze PSD e seis PS, que tirava o chapéu ao Governo, porque, mesmo quando mantém as medidas, dá-lhe uma roupagem que as torna mais agradáveis e aceitáveis, mesmo que as restrições e limitações de austeridade lá continuem.

Relativamente às questões do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo colocou, relativamente à Fundação do Museu do Douro disse que o Município de Lamego tem as contas em dia, faltando pagar, até ao fim do ano 5.962€, das quotas de 2017

Em relação às Associações de Freguesias a resposta não é tão clara. Confirma o bom trabalho da Associação de Freguesias do Norte, elogiado por todos os intervenientes, Associação de Pais, agrupamento, funcionário e Conselho Municipal de Educação. Mas isso não invalida o rigor e a justeza da decisão política tomada no plano político e da gestão. Em termos de decisão política, a decisão do executivo, num processo que vinha a ser preparado desde o ano passado, o mapa de pessoal, aprovado nesta Assembleia, já incluía a incorporação do pessoal das duas associações, e tem razões de fundo que têm a ver com a política educativa municipal e com o papel que a autarquia deve ter na mesma, menorizado pelo executivo, quando delegou, nas Associações de Freguesias e nas Juntas de Freguesia, a gestão da generalidade das

suas atividades, e descuroou o controlo, para além da organização e elaboração da carta educativa, e a definição de medidas políticas concretas tomadas pelo executivo e Assembleia, e que não decorram do que o Governo, que é quem tutela a educação em Portugal, em termos gerais, nos impõe. Nessa medida, estando previstas novas delegações de competências, que a Câmara nunca aceitou, por não terem sido propostas competências universais, ou seja, o Estado celebrou protocolos de delegação de competências com cerca de uma centena de Municípios para as EB 2,3, celebrou com mais quinze Municípios, em experiências piloto, sempre que, a haver delegação de competências, elas tinham que ser universais. Tinham que dizer a todos os Municípios, *“a partir de hoje as competências dos municípios na área da educação são estas, exerçam-nas, exerçam-nas bem e com estes dinheiros que se põem ao dispor dos municípios”*. Nesses meios incluiu-se o pessoal do Ministério da Educação, que presta serviço nas escolas e que a Câmara entende que dificilmente aceitaria ficar sob a gestão das Associações de Freguesias e não o Município.

Acrescentou, se do ponto de vista da decisão política, alguém fica contrariado, é ele, porque foi um defensor deste modelo, esteve na génese da ideia da Associações de Freguesias e do seu funcionamento, durante algum tempo esteve satisfeito com a solução, há algum tempo não está, mas respeitando e elogiando o trabalho feito na Associação de Freguesia do Norte, levantando problemas, desde meados de 2015, em relação ao que se passava na Associação de Freguesias do Sudeste.

Relativamente às questões de gestão, elas são da responsabilidade de quem gere, e, quem gere fez como entendeu, de forma muito diversa. Na Associação de Freguesias do Norte as relações laborais eram claras e transparentes, a Associação tinha funcionários com contrato de trabalho a termo indeterminado, a quem pagava religiosamente o seu salário e todos os direitos, incluindo o banco de horas, que os funcionários optavam por usar em folgas ou receber em dinheiro.

Em termos das competências transferidas pelo Município, todas as obras, as reparações, os serviços prestados aos alunos, pais, ao agrupamento, à comunidade em geral estavam protocolados e, até alguns, que não estavam, a Associação, por iniciativa própria, foram exemplarmente desenvolvidos. Sobrava ainda dinheiro dessa gestão para pagar alguns serviços às Juntas de Freguesia associadas, camioneta que a Junta de Freguesia de Lamego utiliza, para pagar alguns serviços comuns às freguesias, algo que estimulou a Associação a instituir-se como um prestador de serviços comuns aos seus associados, poupando dinheiro, porque negociava em conjunto e estimulando o espírito de cooperação e de pertença à Associação.

Na Associação do Sudeste, infelizmente, tal não aconteceu. A gestão foi diferente, foi mais personalizada, assumida de forma um pouco autocrática pelo seu Presidente, prestando as contas que legalmente tinha que prestar, mas, eventualmente, sem o nível de rigor exigido. Só assim se compreende que, depois de apresentadas as contas, surjam dezenas de milhares de euros de dívidas, que, neste momento,

ultrapassarão já uma centena de milhares de euros. Portanto, em relação a isso, afirma que não foi um problema de modelo ou de controlo de fiscalização, foi mesmo um problema de gestão que afectou a Associação. E, nesse aspeto, não sabe responder à generalidade das questões colocadas pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo. Em relação às contas, sim, estão na Câmara as contas oficiais, que foram apresentadas e aprovadas nos órgãos da Associação, as listas das dívidas a fornecedores, onde não constam dívidas a funcionários, mas não sabe dizer como é que eram facturadas as receitas das diversas atividades, fossem dos transportes, da barraca do Sudeste ou de outras coisas. No entanto, em relação ao trabalho desempenhado pelo senhor António Rodrigues no Gabinete de Apoio à vereação, ele foi sempre desempenhado, podendo discutir-se se era um trabalho com rendimento elevado ou reduzido, com mais ou menos qualidade. Essa avaliação será, sempre, subjetiva, e fê-la ele como Presidente da Câmara ao longo de cerca de oito anos, com funções no Gabinete das Freguesias, em que foi coordenador, depois deixou de ser, mas continuando no Gabinete, e, quando entendeu que a sua colaboração não tinha interesse para o Município exonerou-o dessas funções.

Em relação a uma auditoria, esse assunto já foi discutido aqui e na reunião de Câmara e com os Presidentes das Associações. É evidente que as Associações de freguesias são órgãos autárquicos sujeitas a jurisdição administrativa e, portanto, só o Tribunal de Contas e a Inspecção Geral de Finanças é que lhes podem fazer essas auditorias.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para, em relação à Associação de Freguesias do Norte, acrescentar ao que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, que, não foi da concordância ou discordância dos Presidentes de Junta da Associação de Freguesias do Norte, a sua extinção, pois quem acaba com as Associações não é a Câmara, mas sim as freguesias associadas. Com a não atribuição dos protocolos às Associações as freguesias ficam a perder, uma vez que, além da comparticipação às freguesias associadas, que são nove, há todos meses ajuda na contabilidade, na parte jurídica, e, além disso, foram dadas outras regalias a às freguesias associadas, nomeadamente quando precisam de transportes para as suas atividades locais ou das suas associações, que lhes foi sempre cedido. Também a Câmara Municipal perde, perde o agrupamento de escolas, perde a Associação de Pais e toda a comunidade escolar, porque a Associação colaborou sempre nos transportes solicitados para o bem de todos os lamecenses e da comunidade escolar.

Quando foi aqui aprovado na reunião pública da Câmara Municipal, disse que não concordava, mas respeita a não atribuição. Quando o senhor Presidente da Câmara argumenta a não continuidade dos protocolos às Associações, e referia que na Associação de Freguesias do Norte havia ambição, disse-lhe que ambição houve, porque a sua Associação funcionou como tal, reuniam mensalmente, discutiam, analisavam, por vezes chateavam-se, mas saíam com decisões em prol de todas as freguesias associadas. Foi além de portas, ajudou as freguesias, pois no primeiro ano

da sua existência, só com seis Presidentes de Junta, a Associação de Freguesias do Norte atribuiu cinco mil euros a cada freguesia depois das contas feitas e de tudo pago, para que os gastassem na sua própria freguesia.

Neste mandato foram chamados pelo senhor Presidente da Câmara e respectiva vereação, dizendo que o dinheiro era para fazer a gestão do centro escolar, pelo que dadas algumas deficiências encontradas na construção dos centros escolares, a Associação de Freguesias do Norte fez a cobertura do centro escolar, construiu o bar, reparou o piso – 2, em vinil, do centro escolar numero 1, construiu e fez a aplicação de armários do pré-escolar, que não existiam, a pedido das senhoras educadoras e do agrupamento, colocou madeira nas vigas de perfil na sala, para evitarem qualquer acidente com as crianças, fez a reparação de todas as fechaduras, fez a manutenção do aquecimento, durante o tempo em que se fez a gestão dos centros escolares. Em Penude, foram feitas reparações de paredes, de quadros eléctricos e Associação de Freguesias do Norte sempre assumiu esses custos. A Câmara, este ano, transferiu para a Associação de Freguesias do Norte trezentos e sessenta e dois mil euros, a Associação de Freguesias do Norte fecha as contas com quinhentos e noventa e sete mil euros, dos quais duzentos e trinta e cinco mil já são receita própria. Isto para dizer que todos os funcionários têm salários em dia, banco de horas em dia, dois funcionários da Junta de Lamego, um a trabalhar e outro como motorista, com os salários em dia, pagando aos professores que fazem as AEC's, pagando a outros que prestam serviços em regime de avença, portanto, a Associação de Freguesias do Norte tem todas as suas contas em dia. Vai fechar o ano letivo, irá pagar a todos os fornecedores, e, provavelmente, ainda haverá receita positiva. Também comprou uma viatura, que está paga, no valor de quarenta mil euros, comprou o autocarro, pagou-se e vendeu-se. Por fim disse que, se qualquer grupo municipal, qualquer membro da assembleia municipal quiser contas, relatórios da Associação de Freguesias do Norte, podem solicitar, que, na hora, serão entregues, assim como sempre foi entregue toda a informação que a Câmara ia solicitando. Quem não deve não teme, pois o dinheiro que está na conta é o dinheiro que está em saldo positivo.

Atendendo a tudo que disse, não concorda com esta medida de tirar os protocolos às Associações, afirmando estar surpreendido por constar, na última reunião pública do Executivo, ver aprovado o pagamento das despesas da Associação do Sudeste. É caso para dizer, como dizia o treinador de futebol **“e o burro sou eu?”**.

Dirigindo-se ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo dizendo-lhe que esteve bem na sua intervenção, pois acha que não há problema nenhum em pedir as contas das Associações de Freguesias, ficando disponível para mandar para a CDU o que desejar. O que sempre o preocupou a Associação de Freguesias do Norte foi acabar o ano letivo com toda a normalidade no seu agrupamento de escolas. O ATL continua ainda esta semana sob a responsabilidade da Associação, e, na próxima semana, será da responsabilidade da Câmara, tudo fazendo para que seja uma continuidade,

Também disse que, em termos de material, que a cozinha, material de limpeza, dispensa do Centro Escolar não ficarão vazios. Há material para que a Câmara continue esse trabalho, os funcionários estão todos encaminhados, afirmando que a sua preocupação e dos outros Presidentes de Junta, será a estabilidade do início do próximo ano letivo. Também aqui afirmou, dirigindo-se ao grupo municipal do Partido Socialista, que trabalhou com todos os seus colegas, do PS, PSD ou do CDS, com lealdade, independentemente do seu partido, sendo, todo o trabalho feito pela Associação de Freguesias do Norte, mérito do seu Presidente e de todos, deixando um agradecimento sincero a toda a comunidade escolar - pais, alunos, professores funcionários e à direcção do Agrupamento.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou não poder deixar de tomar uma posição sobre esta questão das Associações de Freguesia, quer na qualidade de líder do grupo municipal do Partido Socialista, não na outra, de candidato à Câmara, mas também não escalpelizando, uma vez que todos os olhos o vêm já com outras qualidades. No que diz respeito à não delegação de competências às Associações de Freguesias, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões e Presidente da Associação de Freguesias do Norte explicou corretamente a situação, não cabe à Câmara Municipal fazer qualquer extinção, sendo certo que a sua criação é da inteira iniciativa e motivação do senhor Presidente da Câmara, não tendo nascido das motivações dos senhores Presidentes de Junta. Efetivamente, quando da sua criação, o grupo municipal do Partido Socialista manifestou-se contra, não pelos méritos de que podiam vir da própria gestão, mas pela duplicação de meios, bastando lembrar as compensações aos dirigentes, às assessorias técnicas, jurídicas e contabilísticas. Há aqui uma série de meios que a Câmara tinha ao seu dispor, sem onerar em termos de custos. A criação das associações constituiu algum onerar do erário público. O Partido Socialista sempre defendeu que estas competências deveriam ser exercidas pelo Município, através do órgão executivo, sem prejuízo do alargamento de transferências de competências para cada uma das freguesias. Ninguém põe em causa o bom funcionamento da Associação de Freguesia do Norte, pelo menos, a opinião pública é favorável. O grupo municipal do Partido Socialista, também adere a esse princípio, com o conhecimento que lhe chega. Contudo, na Associação de Freguesias do Norte, é normal que cada um dos senhores Presidentes de Junta, que têm um âmbito territorial de actuação, terão a tendência natural de *“puxar a brasa à sua sardinha”*, e portanto, a gestão dos interesses de cada uma das freguesias, só pode ser feito, de uma forma equitativa, se for feita por uma entidade supra e não por uma entidade que, cooperativamente, é composta pelos diferentes Presidentes de Junta. Ele próprio sabe que senhor Presidente da Associação de Freguesias do Norte tem essa convicção. É normal que os fregueses de Avões exijam ao seu Presidente de Junta que faça a defesa dos seus interesses, obviamente que não estão preocupados com os interesses das outras freguesias. E, portanto, há logo aqui, uma idiosincrasia. Sobre

isso, quando soube da proposta do senhor Presidente da Câmara, da não delegação de competências, disse ao senhor Presidente da Câmara que o grupo municipal do Partido Socialista, aderiu e concordava com ela, com os fundamentos do Partido Socialista, e não com muitos dos fundamentos que o preocupavam e constam desta proposta, nomeadamente da falta de ambição. Para o grupo municipal do Partido Socialista este instrumento, com os pressupostos que presidiram à sua criação, não merece a anuência do grupo municipal do Partido Socialista. A tomada de posição radica e só nesta situação. Concluindo, sobre esta questão a posição do grupo municipal do Partido Socialista, é manifestamente clara e é coerente.

Relativamente ao debate que aqui se colocou, ninguém lhe perdoaria se não se pronunciasse sobre ele, que, aliás mereceu uma intervenção muito acalorada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo normal que tal intervenção tenha acontecido. Subscreeve integralmente a intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado, objectivamente bem feita, que teve o cuidado de fazer por escrito, com as palavras perfeitamente calculadas, e, aquelas que foram proferidas, a esse propósito, pelo senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas. Não vai trazer essa à liça, dá jeito esta discussão nacional para dispersar dos momentos e do interesse da disputa local. É curioso que, neste momento da vida política, que se coloque aqui, de uma forma acalorada, sobre os méritos ou deméritos da política e se traga à colação a história da política nacional. De forma telegráfica, disse que sobre isso basta ouvir, muito dos líderes históricos do Partido Social Democrata, o que publicamente têm transmitido sobre os méritos da gestão de Pedro Passos Coelho, da actual e da passada. Portanto, história é história, independentemente, dos olhos quem a vê. Obviamente que, perante dois factos, cada um tem leituras absolutamente diferentes. Mas há uma coisa que divide o Partido Social Democrata do Partido Socialista, são as prioridades, e, dentro do próprio PSD, toda a gente sabe que há um PSD de Pedro Passos Coelho e há um PSD dos dirigentes históricos do mesmo partido, onde as prioridades são completamente diferentes. Na que toca ao Partido Socialista as prioridades do Partido Socialista são aos pessoas, sendo perfeitamente demonstrado com o inferno e o diabo que aí vinha, que Passos Coelho andou a vaticinar ao longo do ano, não aconteceu, e a argumentação que hoje se utiliza, não é a mesma argumentação que se utilizou no primeiro ano de governação socialista.

Mas quanto a questões e a postura, há outra que terá que colocar olhas nos olhos, colocando a questão no local, primeira discussão da ordem do dia. É evidente que o senhor Constantino José da Costa Vaz teve a intervenção, enquanto líder da bancada da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", o senhor Presidente da Assembleia, saiu do seu lugar da Presidência, fazendo uma intervenção na qualidade de membro da Coligação "Todos Juntos Por Lamego". Mas há uma coisa que, com toda a lealdade, não pode deixar de lhe dizer, é que é necessário que na política se esteja com correção. E se, neste momento, apesar de não haver apresentação pública, há uma

exposição do senhor Dr. José Carrapatoso, enquanto líder à Assembleia Municipal de uma coligação designada “Todos Juntos Por Lamego” que engloba dois partidos políticos, o CDS e o PPM, diversos e constituindo uma outra entidade, que não esta que os traz aqui, a este espaço, há manifestamente aqui um conflito de interesses, há uma questão ética a que se impõe obedecer. Pensa que, neste momento, o senhor Presidente da Assembleia, tem que dizer isto com lealdade, tem dúvidas, sobre qual é qualidade que o atual Presidente da Assembleia ainda tem. Se é líder de uma coligação com o PSD e CDS, é assim que aparece nas atas desta Assembleia, se é essa a qualidade em que ainda vai aparecer. Contudo, hoje, no seu entender, no entender do Partido Socialista, em manifesta contradição, com uma outra qualidade pública que vai ter até ao próximo dia um de outubro, de líder de um grupo, que vai concorrer a este órgão, e, com uma entidade completamente diferente. Isto é muito simples, é a mesma coisa que qualquer um dos presentes, membros do PSD, do CDS ou do PS, agora, em plena campanha, assumisse a qualidade de candidato de um partido diverso do seu. Portanto só uma solução se impõe, para que a questão seja clara perante os Lamecenses, é a demissão do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego e a assunção clara, de um direito que lhe assiste, de escolher o caminho que muito bem entender. Mas essa questão, curiosamente, deveria ser colocada pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego” atual e pelo seu parceiro, mas sobre isso, não se quiserem pronunciar, entenderem mais importante, debater a intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para de imediato refutar a questão do acaloramento da intervenção, pois usou o mesmo volume do tom utilizado pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, Fala, naturalmente, alto, e o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura fê-lo do mesmo modo, são tons de voz igualitários.

Em relação ao conteúdo da intervenção, quer dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, também candidato do Partido Socialista, que, até ao dia 30 de Setembro de 2017, por vontade da maioria dos Lamecenses e da maioria dos membros desta Assembleia Municipal, e até que alguém assuma este lugar, é o Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, enquanto membro da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS. Foi na qualidade de membro eleito, que também é desta Assembleia, que fez a sua intervenção, e não noutra qualquer, obviamente assume o direito de emitir a sua opinião, que é muito pessoal, não abdicando dela, por muito que isso possa desagradar ao líder do Grupo Municipal do Partido Socialista. Foi a voz e o sentir dum Lamecense e de muitos Lamecenses.

Interveio a senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral** para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes, dizendo-lhe que todos os presentes, que são candidatos, neste momento, e que se encontram nesta Assembleia, têm o mesmo papel que o senhor José António Carrapatoso Oliveira enquanto Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, enquanto candidato à Câmara

Municipal de Lamego, e, enquanto membro da Assembleia Municipal, não consegue, neste momento, fazer a destrinça. Portanto não se pode atirar pedras aos outros quando nós próprios, temos as mesmas para que nos atirem.

Relativamente à demissão do senhor José António Carrapatoso Oliveira, aprez-lhe dizer que não vê qual era a gravidade da situação, quando tem a Ministra da Administração Interna, que deveria pedido a demissão, e não o fez, por motivos muito graves. Não vislumbra gravidade na intervenção do senhor Presidente da Assembleia. Relativamente às Associações de Freguesias, aprez-lhe agradecer publicamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, na qualidade de Presidente da Associação de Freguesias do Norte, todo o apoio e colaboração que tem tido para com a CPCJ. Assim, em seu nome pessoal e da instituição que representa, agradece-lhe, pois só como pessoas como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões e com os elementos que o acompanham, se pode continuar e dar tudo de bom às crianças do Concelho de Lamego, nomeadamente às crianças carenciadas. Tem sido um colaborador importante para com as crianças carenciadas e com problemas na CPCJ. Espera que, com este fim desta relação da Associação de Freguesias do Norte, as crianças não venham a perder benefícios, crianças que têm sido custeadas, assumindo esta expressão custeadas, a título gratuito, pela Associação de Freguesias do Norte. Tem que agradecer, mas enquanto Presidente da Comissão, se fosse possível efetuar um voto de louvor, proporia, porque o senhor Presidente da Junta de Freguesia merece. Tem que ser feita justiça a quem merece, pois tem sido incansável, sem mãos a medir, qualquer tipo de situação que lhe é relatada e solicitada.

Relativamente à posição assumida pelo Partido Socialista, no que concerne às Associações, como sempre serão divergentes, enquanto uns têm uma tendência centralista outros não a têm.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que entrou na mesa uma proposta da CDU, que vai ler e coloca a sua aceitação à Assembleia:

“A CDU propõe a esta Assembleia, enquanto órgão fiscalizador, que seja solicitado aos órgãos competentes uma auditoria às contas da Associação de Freguesias do Sudeste, bem como as suas práticas durante toda a sua existência”.

Assim, o senhor Presidente da Assembleia pediu aos líderes dos grupos municipais que se pronunciassem, se pretendem aceitar e votar, eventualmente, esta proposta.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que esta iniciativa poderia ser tomada pelo executivo e que não há nada que obste a que a CDU, enquanto força partidária, ou o seu representante, enquanto membro desta Assembleia, solicite essa auditoria. Porque dá a impressão que, se a auditoria se justifica, no entender de alguém, e não foi pedida por outras pessoas ou entidades, eventualmente por desleixo ou incúria, o que não é verdade, a CDU tem legitimidade para fazer o pedido.

O senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou concretamente à Assembleia quem vota a aceitação desta proposta da CDU, tendo o mesma sido aceite, por

unanimidade. Fica registado que a proposta foi aceite e votada pela Assembleia Municipal, e que a Mesa da Assembleia vai remeter a referida proposta ao executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2017

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, fazendo referência particular ao senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, para dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura que os mandatos que são conferidos pelo povo, são nossos, dos próprios, não interessando por quem “fomos eleitos”, mas que fomos eleitos. Por maioria de razão, isso aplica-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, bem como a todos os que aqui se sentam na sua bancada, sem se cuidar de saber se os membros que se sentam atrás vão ser todos candidatos nas listas do Partido Socialista ou, eventualmente, noutro partido, o que pode acontecer com quaisquer outros membros de outros partidos.

Relativamente à informação que tem que prestar à Assembleia, chamou a atenção para a 80.ª reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, órgão onde teve o privilégio de participar como Vice-presidente do falecido Dr. Manuel Martins e depois do Eng.º Artur Cascarejo, seu amigo pessoal, e, neste mandato, como Presidente. São muitas centenas de horas em reuniões de trabalho dedicado ao inter-municipalismo. Isto leva-o para a questão das Associações e da colaboração inter freguesias. Da mesma forma que os municípios têm que se associar para tratar de alguns assuntos de interesse comum, cuja escala municipal já não é adequada, também as freguesias, que recentemente foram sujeitas a um processo de agregação, que irá continuar se não ganharem escala para poder prestar aos cidadãos todos os serviços, com a disponibilidade e qualidade típica dos autarcas de freguesias e com a dimensão e a expressão dos diversos problemas com que todos hoje se confrontam. Terminando o que ficou por dizer em relação à questão das Associações de Freguesias, acha que há um binómio famoso na gestão pública, o da estrutura versus agência, o que condiciona a mais a qualidade do resultado. Não tem qualquer dúvida em contrariar o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, afirmando que a ideia e a estrutura implementada para as Associações de Freguesias era boa, correndo mal, parcialmente, a agência, as intervenções dos agentes designados, neste caso, pelos

seus pares para as dirigir. Concluindo, disse à Assembleia, em especial ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que há ainda duas coisinhas penduradas, em termos de Associação de Freguesias do Sudeste, a Câmara não tem ainda os contratos do pessoal na sua posse, devidamente assinados pelo Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste e pelos trabalhadores, preocupação a resolver até ao dia de amanhã. Disse que, em relação à questão das funções desempenhadas pelo senhor António Rodrigues no Gabinete da Vereação, que contestou judicialmente o despacho da sua exoneração, ainda vai pedir ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo para ser testemunha nesse processo, atendendo à forma depreciativa e crua, como se referiu às funções desempenhadas pelo mesmo senhor no Gabinete.

Finalmente, em relação a uma questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, disse que, quando se decidiu deixar de delegar nas Associações de Freguesias, uma das condicionantes é que a gestão dos centros escolares seja assegurada com o mesmo, ou superior, nível de qualidade. A senhora Vereadora da Educação e Cultura tem indicações para que ninguém, nos centros escolares, note qualquer diferença de gestão, a menos que seja para melhor. Disse que na Associação de Freguesias do Norte não faltou nada, mas na Associação de Freguesias do Sudeste já nem havia papel higiénico, nem água, não há frigoríficos, nem fechos nas portas, já não há coisa nenhuma. Tudo o que for para melhorar é para melhorar, e o que for para manter, por estar bem, é para manter. Não quer que os pais, alunos, professores e funcionários tenham qualquer problema nesta transição.

Voltando ao binómio estrutura/agência, disse que convidou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões para assumir funções na área dos centros escolares, que, por motivos pessoais, recusou. Tudo fará para que o funcionamento dos centros escolares seja assumido pela Câmara Municipal, nos moldes assumidos pela Associação de Freguesias do Norte.

Quanto ao resto da informação, salientou o enorme conjunto de eventos decorridos neste período, desde a Feira de Santa Cruz, ao lançamento do livro pela História de Lamego, pela Volta ao Emprego, a Montra da Cereja, a Feira Agrícola, a Feira Medieval, o Lamecum Trall, o livro Lamego na Fundação de Portugal, a Exposição Canina, eventos dum calendário permanente de animação da cidade e Concelho, que orgulha e prepara Lamego para uma fase alta do turismo local, que começou cedo este ano, atenuando a época baixa da atividade cultural da Câmara.

Disse que a Câmara não gere sozinha os destinos do Concelho, tem parceiros privilegiados, são instituições públicas e outras instituições da sociedade civil, com quem a Câmara estabelece uma rede de governança, dinamizando iniciativas com o objetivo comum de dar qualidade de vida aos Lamecenses, pelo que agradece e louva o trabalho dessas pessoas, associações e colectividades.

Destacou a entrega da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro à Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, ao Centro Cultural de Ferreirim e à Academia de Música de

Lamego, reconhecendo e homenageando todos os que forma voluntária e dedicada, atribuem às associações e coletividades os meios necessários para que sejam parceiros da Câmara Municipal de Lamego, mas, sobretudo, sejam uma emergência da sociedade civil em áreas de atividade que são tão relevantes como a cultura, a preservação das tradições ou a solidariedade e apoio aos outros.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Penajóia**, na qualidade de Presidente da Amijóia, enquanto organização da Montra da Cereja da Penajóia, que agradece a todas as entidades que se envolveram nesta cartaz cultural, nomeadamente à Câmara Municipal e outras entidades que foram fantásticas no envolvimento que tiveram na defesa dum produto autóctone, permitindo oferecer a todo o concelho e aos visitantes, entre eles milhares de turistas, que apreciaram este fantástico produto. Mas o objectivo, ao longo destes anos, foi conseguido, de vender o fruto e criar um evento cultural, envolvendo as pessoas, instituições e o comércio local, com diversas iniciativas, como degustar da cereja de forma diferenciada e até através do gin, acompanhando a evolução dos tempos, objetivo desse certame. Enquanto Presidente da Amijóia e da Junta de Freguesia da Penajóia, o objetivo é defender a bandeira da Penajóia e criar escala, não só Lamego, mas até do Douro, algo que já tem sido debatido a propósito de uma visita que fez ao Fundão, onde teve a oportunidade de perceber, neste caso a implementação económica de marketing, que foi efetuada através da Cereja do Fundão, através da Cova da Beira. Aqui juntou-se, através do propósito da comercialização de cereja ao mais alto nível, com exportações de relevo, onde se nota a eficácia desta medida. Sendo o objetivo da Amijóia, além da defesa do produto cereja, com a singularidade e a marca de ser a primeira cereja da Europa a aparecer nos mercados, o seu objetivo é conseguir, agregar toda a região, no só a cereja de Lamego que é fantástica, mas, também de outras regiões como Resende. Isto será um bom exemplo para outros produtos, produtos de qualidade, onde a agricultura é uma bandeira, pois crê que a agricultura e o turismo devem andar de mãos dadas, com um futuro fantástico pela frente, pois o Douro está na moda. Lamego deve-se assumir, cada vez mais, como a Capital do Douro Sul. A agricultura e o turismo, aliados à economia local, têm tudo para conseguir dar frutos no futuro, para conseguir fixar os jovens, que cada vez mais apostam nestes setores empresariais, voltando às suas terras, para apostarem no que é uma tradição e uma experiência nova, com o o objetivo de impulsionar a economia local.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando que leu a vasta informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que compulsou com todo o cuidado, observando no mapa de processos de contra-ordenação, treze processos prescritos, o que o espanta porque o Município dá esta má imagem para o exterior, quando tem uma bateria de juristas de boa qualidade. Qual a razão da prescrição de treze processos de contra-ordenação na Câmara Municipal de Lamego? Isto choca-o como jurista, tal como a má imagem que o Município dá para para fora. As pessoas têm o direito de perguntar, se

pagam os seus impostos, porque ficam as contra-ordenações paradas? Como autarca eleito sente-se chocado. Isto deve-se ao desnorte que está instalado na Câmara Municipal de Lamego, está-se no fim da era do Eng.º Francisco Lopes, e, já cheira nas ruas à era do Ângelo Moura.

Tomou a palavra o senhor **Aurélio Paulo Henriques Barradas** para felicitar o senhor Presidente da Câmara, congratulando-se com as medalhas de mérito que foram atribuídas as associações culturais. São momentos altos da vida destas associações, como disse o senhor Presidente da Câmara, pois existem associações que prestaram ao longo destes anos, excelentes serviços culturais à suas comunidades, pelo que não se fez favor nenhum ao reconhecer-lhes o mérito. O senhor Presidente da Câmara já disse que é o Presidente que mais tem feito esta diferenciação positiva, por isso quer felicitá-lo. Sugere contudo que a atribuição destas medalhas sejam melhor divulgadas e publicitadas, pois crê que cada uma delas passou ao lado dos Lamecenses. Disse ter sido surpreendido com a atribuição de todas elas, ainda que congratulando-se, mas gostaria de ter estado presente, pensando que a atribuição pecou pela menor divulgação. Sabe que vai ser atribuída a medalha de mérito cultural à Banda Marcial de Cambres, desconhece se está a dar uma novidade aos presentes, que decorrerá amanhã, sexta-feira. Disse que falhou aqui qualquer coisa. Entende que os membros da Assembleia Municipal devem ser informados dos mais importantes eventos da vida cultural do Município, e, cada uma destas atribuições, constitui um momento importante dessas associações, de modo a aproximar os cidadãos da política e a política aos cidadãos, num momento que é de festa..

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para corrigir o senhor João Paulo Batalha Machado, pois não são treze, são dezassete prescrições. Já tinha alertado para esta situação. De facto, deve haver cuidado para evitar as prescrições, até porque estas podem resultar em fonte de receita para a autarquia.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio para, relativamente à questão dos telhados de vidro referida pela senhora Maria da Ascenção Bernardo Amaral. Todos têm telhados de vidro, ele gosta que os dele sejam de vidro perfeitamente transparente, mas temperado pela lealdade e pela honestidade.

Aproveitando esta sequência fez uma reparação relativamente à questão dos mandatos. O senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Assembleia tomaram posição, com toda a legitimidade, pois tinha levantado uma questão legal, que neste caso não se coloca, mas só para lembrar aos membros da Assembleia que, se há algum membro militante de um partido que seja eleito para um cargo político, se na duração desse mandato se inscrever por um partido diverso, incorre na perda de mandato, reforça que não é o caso, a Coligação PSD/CDS/PP, não é um partido, mas é uma coligação constitucionalmente aprovada. A Coligação futura “Todos Juntos Por Lamego”, com a mesma designação, deixa dúvidas quanto a essa legalidade, mas esse é um problema do parceiro da Coligação. Por parte do Partido Socialista essa

questão nunca será levantada. É uma questão diferente, é a legitimidade de alguém que, inscrito numa coligação constitucionalmente aprovada, exerce o seu mandato nessa qualidade, e, no mesmo período temporal, se inscreve numa outra coligação, diversa desta. Portanto, na opinião do grupo municipal do Partido Socialista, é também uma questão ética, mas cada um assumirá a responsabilidade que lhe compete. Por isso fica esclarecido com a posição do senhor Presidente da Assembleia, que continuará a respeitar, quer individualmente, quer na função que exerce no grupo municipal do Partido Socialista. Essa decisão cabe só ao senhor Presidente da Assembleia e sobre a qual já se pronunciou.

Relativamente à questão da intervenção dos agentes, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, suscita-lhe muitas preocupações quando à postura e à gestão da Associação de Freguesias do Sudeste, e, por isso, entende que a proposta aqui trazida legitimamente pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, teria que ser aceite, porque é um direito que lhe assiste em termos regimentais. E se essa proposta fosse submetida à votação, o grupo municipal do Partido Socialista, porque se trata de esclarecer comportamentos, procedimentos e práticas, votá-la-ia favoravelmente. Mas estas intervenções são permitidas em função dos instrumentos jurídicos que se criam. A esse propósito perguntou ao senhor Presidente da Câmara para quando a divulgação do relatório do plano de prevenção da corrupção e riscos conexos, realizado pelo auditor interno, que vem normalmente, por esta altura do ano, ao conhecimento da Assembleia Municipal. Gostaria de confirmar se é verdade que esse relatório teria sido ultimado em Março findo e entregue aos senhores vereadores, em sede de órgão executivo, na última reunião camarária. Para quando o seu conhecimento à Assembleia, pois é com estes instrumentos, se utilizados atempadamente, que se poderão prevenir atitudes e comportamentos, como os aqui censurados e que penalizam o erário municipal.

Concluindo, lembrou aos membros da Assembleia que o documento que foi distribuído, que normalmente ninguém lê, o balancete de terceiros, dá conta de uma dívida de seis milhões duzentos e trinta e cinco mil euros. Já se sabe a caracterização, já foram esgrimidos argumentos sobre essa matéria, em momentos anteriores, mas é o número que está lá. Quer aqui deixar a preocupação do grupo municipal do Partido Socialista, quanto aos pagamentos e às despesas que possam vir a ser efetuadas, a propósito de determinadas medidas e comportamentos, no período que se avizinha. E questionou eventuais contratações públicas atuais respeitantes a obras, alegadamente sem enunciar nenhuma obra em particular, mas alegadamente já concluídas há alguns anos, gostando de saber se o que para “ai corre”, tem algum fundo de verdade ou não. Também se associou à intervenção do senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito ao reconhecimento da atividade das associações, não o fazendo agora por qualquer aproveitamento de candidatura, aliás, sobre isso, o senhor João Paulo Batalha Machado, no calor da intervenção, referiu o que referiu, mas entende que

referências dessas não devem, nem podem ser feitas neste espaço. Está aqui, tão só, na qualidade de membro da Assembleia Municipal e, nos eventos em que tem estado presente, não pode separar os “casacos”. Mas, em Lamego, tem intervenção nas associações de vária índole, desde as IPSS’s, às recreativas e às desportivas. E a informação do senhor Presidente da Câmara, dá e bem conta disso, e outras ficaram por assinalar, provavelmente, por lapso, como o Torneio de Futebol de Rua, que envolveu quase duas centenas de jovens. Portanto, são todas essas iniciativas que permitem afirmar que o Município de Lamego tem futuro e também esse reconhecimento para as associações. Não pode deixar de sublinhar o que o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas referiu, pois há algumas atribuições de medalha de mérito municipal, Grau Ouro, que têm sido feitas um pouco à pressa, sem ser dado conhecimento para que possa estar presente. Assim queria deixar aqui e esta é que a parte positiva, uma palavra de reconhecimento, associando-se intervenção do senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito aos parceiros, pois aqui, também, está englobado”*Todos Juntos Por Município*”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para afirmar que não é filiado em qualquer partido político, o seu partido é Lamego, Concelho e Gentes, que serve há quarenta anos do ponto de vista profissional, e que agora, por dever de cidadania, serve há doze anos na Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por responder ao senhor João Paulo Batalha Machado, dizendo que a lista de processos de contra-ordenação é longa, não tem só prescrições, tem muitos processos que foram findos. Dizer que se deixou prescrever processos, apenas porque se deixou, é uma injustiça para a estrutura da Câmara e para as pessoas que se ocupam destes casos, neste caso a Dra. Inácia Pereira, que teve problemas de saúde durante muito tempo, deixou acumular algum trabalho, estando agora a fazer um esforço enorme para a recuperar. As prescrições por vezes acontecem porque, por exemplo, a entidade que foi objecto do auto de contra-ordenação desapareceu e não há ninguém para responder ao processo. A solução normal, das duas uma, ou se decide pelo arquivamento ou se deixa passar o prazo e o processo morre por si. Não há aqui nada de preocupante em relação a isto, muito menos desnorte, embora, assume-o aqui, gosta mais de dar medalhas do que passar multas, é verdade. Há sempre uma postura pedagógica, não interessa nada a receita das multas, não é de multas que vive o Município, é de atividade económica e da participação que os agentes económicos e os lamecenses dão para o funcionamento da autarquia. A Câmara faz sempre os possíveis, para que não seja necessário aplicar multas às pessoas. Disse ao senhor João Paulo Batalha Machado que muitas das coisas que aqui vê são admoestações. Porque é que se admoestam as pessoas? Se, um auto de contra-ordenação é levantado, porque há uma faixa de combustível em torno de uma habitação ou de um caminho, se a pessoa quando é notificada disser que a limpa, a pessoa é admoestada e o processo é arquivado, pois a

pessoa é célere quando notificada e corrige a infracção. Mas, quando há uma infracção grave, o processo e as consequências que dela resultem, é que o fazemos. Já em relação ao desnorte e ao “já cheira a Ângelo Moura”, tem que dizer que, não tendo passado o Salvador Sobral aqui por Lamego e não se tendo na cidade nenhum sitio que cheire particularmente mal, não sabe por onde poderá andar o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, para se dizer que cheira a Ângelo Moura.

Respondendo ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas e à publicitação, o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu e bem, há o momento da atribuição da medalha e há o momento da entrega da medalha. Para o momento da entrega a Câmara tem optado por ser a entidade a escolher, o que tem causado alguns contratempos. Estabelece o regulamento de condecorações do Município que as medalhas são, em princípio, entregues neste Salão Nobre, numa cerimónia organizada pelo Município e numa data escolhida pela Câmara. Isso leva a que estivessem todos os vereadores, membros da Assembleia, membros das principais entidades públicas e privadas e associativas da cidade. Mas não estariam as pessoas de Cambres, Lalim ou Ferreirim, quando se entregaram as medalhas a instituições dessas freguesias. Por isso, optou-se por deixar que sejam as associações a escolher o momento, o local e a cerimónia, que pode ser um aniversário, que pode ser um evento que diga alguma coisa à instituição e às suas gentes, para que possam ser eles a participar. Contudo, sempre obriga a que os membros da Assembleia tenham conhecimento e sejam convidados para a cerimónia.

Quanto às questões do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse-lhe que gostava muito de falar de mandatos, militância e ética política, mas deixa isso para outro momento.

Relativamente ao relatório do plano de prevenção da corrupção e riscos conexos, foi elaborado em Março, devia ter vindo à Câmara Municipal e hoje à Assembleia Municipal, o que não aconteceu porque o relatório precisa de análise, cuidado e atenção por parte dos serviços municipais, porque há procedimentos muitíssimos mais importantes, todos os procedimentos de controlo interno, que vêm sendo reforçados e trabalhados com os órgãos de auditoria, nomeadamente com o Tribunal de Contas e com a IGF, e que têm tido, no auditor interno, um elemento fundamental, porque é uma pessoa que tem um percurso profissional de elevado nível neste Câmara Municipal, com autonomia e independência para analisar o funcionamento dos serviços, para escrever pela sua cabeça, e, sem qualquer tipo de censura sobre o que analisou. Foi por isso que criou a figura de auditor interno e nomeou o Arquitecto Joaquim Migueis para o cargo, é por isso que lhe tem pedido para ir observando o funcionamento dos serviços, colhendo as áreas em que faz os relatórios, além do cumprimento legal deste relatório. O relatório, a partir do momento em que é colocado na agenda da Câmara Municipal, é público é do conhecimento de toda a a gente, e virá à Assembleia Municipal para ser apreciado.

Quanto à dívida, ela está lá, sabe-se que há dívidas que estão em litígio, continuam a ser dívidas, mas nomeadamente as dos mínimos das Águas de Trás-os-Montes, não contam, até o Tribunal dizer que o Município de Lamego deve. Já em relação à contratação pública, a Câmara cumpre estritamente a legislação sobre contratação pública, sendo certo que se têm cada vez mais dificuldades, atendendo à Lei dos Compromissos, em enquadrar um conjunto de iniciativas que se têm que levar a cabo. Estas restrições não existiam no passado, era tudo mais fácil, mas, em contrapartida, resultava dívida e prazos de pagamento. Agora o controlo é mais apertado e as coisas são feitas nos *timings* possíveis, mas são bem feitas.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Recrutamento excecional de trabalhadores para provimento de sete postos de *trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2017.*

Considerando que:

- 1- O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, aprovados nas condições estabelecidas no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);
- 2- O disposto no artigo 48º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 (OE 2017), dispõe no seu artigo 1º, os Municípios que, em 31 de dezembro de 2016, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.
- 3- Nos termos do nº 2 do citado artigo, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que de forma cumulativa:
 - a) A ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído seja impossível;
 - b) O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e

ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global, na autarquia em causa;

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE);

e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reversões das reduções remuneratórias.

4- Nesta conformidade, proponho: Que, nos termos do nº 2 do artigo 48º da LOE 2017, a Câmara Municipal aprove e submeta à autorização da Assembleia Municipal a abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de sete trabalhadores, cujos postos de trabalho estão criados no Mapa de pessoal para 2017:

<ul style="list-style-type: none"> • 3 Técnicos Superiores;
<ul style="list-style-type: none"> • 1 assistente técnico;
<ul style="list-style-type: none"> • 3 assistentes operacionais

O conteúdo funcional, bem como os requisitos habilitacionais e outros aspetos específicos encontram-se previstos no mapa de pessoal aprovado pela Câmara Municipal de Lamego em 07/11/2016 e na sessão da Assembleia Municipal em 29/11/2016.

O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da LTFP.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, com as necessárias adaptações à administração autárquica, nos termos do D.L.209/2009, de 3 de setembro.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:

a) Uma vez que os trabalhadores afetos a estes equipamentos, se encontram com um Contrato a Termo Resolutivo Certo, desde a dissolução da Empresa Municipal Lamego Convida, até 30-09-2017, pelo que a partir dessa data os equipamentos, concretamente o Complexo de Piscinas cobertas, o Teatro Ribeiro Conceição e o Pavilhão Álvaro Magalhães, ficarão com um deficit de trabalhadores, sendo impossível continuar com estes equipamentos abertos ao público, e impedindo assim a prossecução do interesse público.

b) Foi ainda ponderado o recurso a outros instrumentos de mobilidade, nomeadamente mobilidade interna intercarreiras, através de uma consulta aos Srs. Chefes de divisão, para perceber se algum trabalhador com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podia ser colocado nos serviços em questão. No entanto esta diligência processual mostrou-se infrutífera. Assim, e tendo em conta as informações dos respetivos serviços, é de manifesto interesse público que estes postos de trabalho sejam assegurados, recorrendo ao recrutamento excecional de pessoal, através de um procedimento concursal;

c) Relativamente à previsão dos encargos com os recrutamentos em causa, encontram-se os mesmos previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam, para o ano de 2017;

d) Consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que este requisito tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação;

- O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos;

- A Câmara Municipal de Lamego tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direcção-geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas.

e) Os encargos com estes recrutamentos já estão devidamente programados, uma vez que estes postos de trabalho estão ocupados, e providos com pessoal com contrato resolutivo certo, pelo que não se prevê que esta situação possa afetar a despesa final. É neste contexto que, dado que se aproxima o término destes contratos, e havendo necessidade imperiosa de assegurar algumas das funções que vinham sendo desempenhadas, sob pena de se criarem dificuldades ao normal funcionamento dos serviços, impõe-se a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Três postos de trabalho - Técnico Superior (área de Educação Física, Desporto ou Motricidade Humana, variante de Desporto), para a Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, para desempenhar, entre outras, as seguintes funções: professor/monitor de aulas/atividades, caracterizado genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, no âmbito das atribuições e competências definidas para a unidade orgânica, tais como: planear e ministrar todas as aulas; assegurar o cumprimento dos objetivos; assegurar um bom ambiente de trabalho; manter atualizada a sua pasta de cada turma; assegurar a avaliação e controlo de turmas; preparar o material necessário a cada aula; zelar pelo bom estado do material; responder junto do responsável, acerca das ocorrências; estar presente em todas as reuniões de serviço; colaborar na organização de iniciativas da estrutura. A nível de

Turmas de Adaptação ao Meio Aquático, Natação, Atividades Aquáticas, Hidroterapia e Hidroginástica: coordenar e estruturar o caderno pedagógico com os conteúdos relativos às aprendizagens; coordenar e estruturar a atividade dos professores; realizar testes de aferição de nível, parametrizando e dividindo as turmas; fazer acompanhamento dos alunos coordenando evoluções e possíveis mudanças de turma; preparar e coordenar as atividades complementares, Cursos, encontros, entre outras; aplicação de bateria de testes específica para medição das capacidades físicas; lecionar as aulas relativas a esses níveis de aprendizagem; preparar as avaliações intermédias e final; preparar e apoiar as atividades complementares, Cursos, encontros, entre outras. A nível do Programa Natação no Pré-escolar e 1.º Ciclo: elaboração de documentos de apoio à intervenção pedagógico-didática; planeamento da estrutura das sessões e elaboração dos respetivos planos de aula; interface com o professor titular da turma no desenvolvimento desta área de intervenção específica; lecionar as aulas relativas ao projeto; preparar e coordenar as atividades complementares; coordenar e estruturar a atividade dos professores; realizar testes de aferição de nível, parametrizando e dividindo as turmas; fazer acompanhamento dos alunos coordenando evoluções e possíveis mudanças de turma; aplicação de bateria de testes específica para medição das capacidades físicas; lecionar as aulas relativas a esses níveis de aprendizagem. **Preparar, apoiar e participar em atividades complementares, nomeadamente, em outras áreas de desporto e instalações desportivas, no âmbito do plano da atividade da divisão municipal em que se encontram inseridos.**

Um posto de trabalho - de Assistente Técnico (Técnico de Som), para desempenhar, entre outras, funções: conceber os efeitos de som e coordenar durante a representação a atuação conjunta do pessoal técnico. Dirigir a escolha, uso, colocação e movimento de toda a aparelhagem. Acompanhar ou orientar trabalhos de montagem e pós-produção. Selecionar músicas e outros efeitos sonoros a fim de os introduzir em espetáculos, registar os momentos de entrada de cada música ou efeito sonoro e proceder à respetiva montagem. Operar, regular e vigiar o funcionamento de equipamento eletrónico de sonorização, selecionar e instalar microfones, distribuindo as diversas fontes do som pelos respetivos canais. Efetuar ensaios, corrigir a posição dos microfones, controlar a qualidade do som e regular a sua intensidade. Apoiar os produtores nas diferentes fases do processo de criação e produção material. Montar, transformar e reparar equipamentos de palco para a apresentação de espetáculos. Montar cortinas, bambolinas e panos de boca. Reparar e transformar cenários para as representações. Executar as mudanças das cenas em representações teatrais. Colaborar na colocação e movimento de toda a aparelhagem de som e/ou luz.

Um posto de trabalho – Assistente Operacional para desempenhar, entre outras, funções, transmitir a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; realizar trabalhos de processamento de texto e de introdução de dados

em sistemas informáticos ou outros; promover ao tratamento de informação; promover a recolha, exame e conferência de elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas; atender os munícipes; efetuar todos os registos e tarefas afetas aos processos e procedimentos relativos ao seu posto de trabalho e emissão de relatórios se solicitado; efetuar a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; verificar periodicamente o estado dos equipamentos: balizas, tabelas, redes; verificar o bom funcionamento do equipamento; verificar as condições gerais de higiene do sector; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada; executar eventuais trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; executar trabalhos de cargas e descargas, bem como a sua arrumação e distribuição.

Um posto de trabalho - Assistente Operacional (Assistente de Manutenção), para desempenhar, entre outras, funções a manutenção, funcionamento e regulação de todas as vertentes técnicas e relacionadas com: os sistemas, maquinarias e infraestruturas de abastecimento e tratamento de água; os materiais de apoio às atividades aquáticas; os espaços destinados a balneários, vestiários e instalações sanitárias; os pavimentos dos tanques, cais e zonas de acesso e circulação; Realizar as operações de manutenção mecânicas e/ou elétricas do equipamento, em períodos e/ou horários que não perturbem o normal desenvolvimento das atividades a decorrer.

Um posto de trabalho - Assistente Operacional (Assistente de palco), para desempenhar, entre outras, funções: Projetar e executar a iluminação de espaços destinados a espetáculos, tendo em atenção as dimensões e características dos locais a iluminar, as cores dos cenários e a movimentação das personagens. Montar, operar, desmontar e assegurar a conservação de equipamentos utilizados para a iluminação de cena. Conceber os efeitos de luz e coordenar durante a representação a atuação conjunta do pessoal técnico. Colaborar na colocação e movimento de toda a aparelhagem. Apoiar o técnico de som e os produtores nas diferentes fases do processo de criação e produção material. Executar as mudanças das cenas em representações teatrais. Montar cortinas, bambolinas e panos de boca. Colaborar na colocação e movimento de toda a aparelhagem de som e/ou luz. Montar, transformar e reparar equipamentos de palco para a apresentação de espetáculos. Reparar e transformar cenários para as representações”.

Assim, propõe à Exma. Câmara Municipal, que nos termos do nº 2 do artigo 48º da LOE 2017, aprove e submeta à autorização da Assembleia Municipal a abertura destes procedimentos concursais, aprovados no Mapa de Pessoal para 2017, para o recrutamento excecional para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos 7 postos de trabalho acima referidos, para o Município, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de, nos procedimentos concursais

que forem abertos para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida”.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para justificar a proposta, dizendo que é sabido, porque foi aprovado nesta Assembleia o mapa de pessoal para o ano de 2017, que o Município tem um conjunto de funcionários, com vínculo de trabalho a termo certo, que cessará durante o corrente ano, pelo que se impõe a abertura de procedimentos concursais para o seu recrutamento com contrato a tempo indeterminado, uma vez que são funções imperativas que o Município tem que assegurar nas piscinas municipais e no teatro Ribeiro Conceição. Se estivesse já aprovada legislação relativa à precariedade na Administração pública, provavelmente, estas pessoas tinham condições para integrar os quadros do Município, entrando diretamente para o mapa de pessoal sem serem submetidos a qualquer concurso. Como essa legislação ainda não está aprovada, não resta outra alternativa, senão abrir os concursos, a que concorrerão os funcionários que estão a ocupar essas funções e quaisquer outros cidadãos que reúnam os critérios, que queiram ser opositores ao concurso. Trata-se de assegurar que o mapa de pessoal do Município de Lamego contempla as pessoas necessárias para garantir funções imperativas de funcionamento dos serviços, nas condições contratuais mais favoráveis para o funcionário e para o Município.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** afirmou que a CDU sempre foi a favor da criação de emprego, crendo que todos os partidos são a favor disso. A preocupação passa por se estar a assumir funcionários que vêm de outro tipo de organizações. O importante é saber se esses funcionários são mesmo necessários, pois vão trabalhar em equipamentos que não funcionam todo o ano com grande intensidade. Será que os funcionários atuais não serão suficientes? Deu exemplo dum técnico de som, muitas vezes os grupos que atuam no Teatro já têm o seu próprio técnico de som, sendo desnecessário ter um técnico permanente. Fala disto para fazer poupanças na autarquia; empregos que venham muitos, mas têm que se ver as consequências disso, pois há salários a pagar.

O senhor **Presidente da Câmara**, disse que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo não percebeu que se está a falar de postos de trabalho ocupados desde a abertura dos equipamentos, de pessoas que estiveram na Lamego ConVida, depois passaram para a Câmara com um acordo de cedência, depois com um contrato a termo certo, e, agora, pretende-se consolidar esses postos de trabalho indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos. Dando o exemplo dum técnico de som que a Câmara tinha, que se despediu, e enquanto não se recrutou um novo, pedia-se ao Teatro de Vila Real a cedência desse técnico para os espectáculos. Ma não há só espectáculos, há ensaios, há uma série de entidades que utilizam o Teatro com regularidade para as suas atividades de preparação. Disse que os grandes grupos

trazem um técnico de som, mas quem monta o equipamento? Quem afina tudo? E o técnico de palco? Quem é que carrega tudo para o palco, quem pendura os projectores e os cenários na teia? Disse que é um grupo reduzido de pessoas muito polivalentes, que, quando necessário, vão a outros equipamentos, nomeadamente no Multiusos. Não há aqui qualquer tipo de poupança que se possa fazer. Desafiou o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo a confrontar o mapa de pessoal no Teatro Ribeiro Conceição com o do Teatro de Vila Real, ou das piscinas municipais de Lamego com as do Peso da Régua.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi **Aprovada por unanimidade.**

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto:

“A CDU vota a favor, mas com reservas: Somos, sempre, a favor da criação de emprego; contudo, somos contra o endividamento da autarquia lamecense; não entendemos a criação destes postos de trabalho por tempo indeterminado, quando servem para garantir atividades sazonais; entendemos ser dever de todos nós pugnar por diminuir as despesas da nossa depauperada autarquia”.

04-ASSUNTO: II REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA & GOP’S 2017

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara da Municipal do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposto a II revisão ao orçamento da receita e despesa justificada pela necessidade de reforço da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (aumento 500.000,00€):

- 1.1- Reforço na rúbrica Loteamento e Obras;
- 1.2- Reforço da rúbrica Publicidade;
- 1.3- Reforço da rúbrica Juros de Mora;
- 1.4- Reforço nas rúbricas de venda de bens de Investimentos;
- 1.5- Reforço do projeto Parque Urbano de Lamego;
- 1.6- Reforço do projeto de Modernização Administrativa:

2- DESPESA (aumento de 500.000.00€)

- 2.1- Reforço da amortização para o empréstimo de curto prazo;
- 2.2- Reforço da rúbrica de pessoal em regime de tarefa ou avença bem como de pessoal em qualquer outra situação.
- 2.3- Reforço do projeto de requalificação e adaptação da Escola Latino Coelho”

Assim, propõe que seja aprovada a segunda revisão ao orçamento da receita e despesa que importa um aumento global de 500.000,00€, passando o orçamento de 28.680.000,00€ para 29.180.000,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1.ª, artigo 33.ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para afirmar que a Câmara propõe uma revisão ao orçamento de cerca de quinhentos mil euros, relativo ao reforço de receita, que se verificou num conjunto de rubricas, nomeadamente loteamentos e obras, publicidade, juros de mora, que teve a ver com a evolução extraordinária feita pela autoridade tributária sobre juros do IMT, reforço da rubrica de venda de bens de investimento e reforço de dois projetos, com fundos comunitários que estavam dotados insuficientemente, que é o parque urbano de Lamego, que está em projecto em toda a zona desde o pavilhão Multiusos até ao antigo matadouro, e um reforço do projecto de modernização administrativa do espaço cidadão, com os centros de atendimento a ser instalados no Gabinete de Atendimento ao Público da Câmara, nas Juntas de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, de Britiande e de Cambres, ainda não aprovados candidatura interna da CIM, sem dúvidas na sua aprovação.

Em termos de despesa, é o reforço da amortização do empréstimo de curto prazo, que terá de ser pago até ao final do ano, o reforço da rubrica de pessoal em tarefa e avença, pontualmente para as piscinas descobertas e o reforço da requalificação e adaptação da Escola latino Coelho. Inscreveram-se dois milhões de euros no orçamento e, se a obra começar a um de setembro, de acordo com o plano de execução física e financeira do empreiteiro, serão dois milhões e onze mil euros, alteração insignificante, mas, como é uma medida plurianual sujeita a repartição de encargos por parte desta Assembleia, há que ajustar o valor ao cronograma financeiro da empreitada. São alterações pontuais devidamente justificadas, pensando que não merecerão reservas por parte dos membros da Assembleia.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, com o esclarecimento que prestou, compreendeu a questão do lado da despesa, no valor de quinhentos mil euros, quanto à amortização do empréstimo, evidentemente que o grupo municipal de Partido Socialista o apoia só se os juros compensarem. Quanto às obras e o reforço da rubrica com o pessoal de tarefa ou avença, o Partido Socialista irá aprovar e, relativamente às obras latino Coelho, nada têm contra. Do lado das receitas, o senhor Presidente da Câmara apresenta alguns itens, que a ele o preocupam, achando que a eficácia das mesmas deixa a desejar. Tem muitas dúvidas sobre a 1.3 – reforço da rubrica juros de mora. Pergunta, no seguimento do senhor Presidente da Câmara dizer que gosta de dar medalhas e não multar, se isto não é uma multa? Ou seja, se o reforço da rubrica juros de mora, se vai cobrar mais juros, não é isto uma forma encapotada de multar os cidadãos?

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer colocar algumas dúvidas em relação a esta proposta de revisão ao orçamento. Já é uma prática habitual nesta Câmara, é mais uma revisão, se calhar vem aí uma outra até acabar o mandato. Quando se propõe um orçamento, deveria ser o mais próximo da realidade, para não surgirem surpresas. Este executivo anda aqui sempre com ajustamentos, antevê que, brevemente, outro porque o executivo assume a próxima dívida de cem mil euros da Associação do Sudeste, pois todos os senhores Presidentes de Junta que não pediam contas ao Presidente da Associação do Suste, “aquele artista” têm que ser responsabilizados, é evidente. Se a Câmara vai assumir a dívida de cem mil euros, que o orçamento anual da Câmara não previa, já agora aumentem mais cem mil euros que deviam oferecer aos Presidentes da Associação de Freguesias do Norte.

Outra questão que desconhecia, a reabilitação energética do Centro Escolar de Lamego, pede ao senhor Presidente da Câmara que o esclareça, dado ser um edifício recente para estar já em reabilitações. Uma coisa é certa, a CDU vai votar contra este tipo de revisões ao orçamento. É óbvio que todos devem fazer orçamentos com mais cautela, no sentido de estarem próximos da realidade.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor João Paulo Batalha Machado que só falhou na questão dos juros de mora, que a Câmara não vai cobrar, pois foram cobrados pela Autoridade Tributária, aliás entregues a praticamente todos os Municípios do País, juros de mora que estavam em falta e que a Câmara desconhecia. É apenas uma questão de prever no orçamento de receita essa verba, que felizmente foi entregue pela Autoridade Tributária.

Em relação à dívida da Associação de Freguesias do Sudeste, irão ser feitas algumas alterações orçamentais daí decorrentes; primeiro vão ter que se transferir as rubricas de protocolo com outras entidades do setor local com as Associações de Freguesias, de protocolos com as despesas de pessoal. A Câmara vai assumir a despesa de pessoal e parte das receitas próprias referidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que as Associações de Freguesias recebiam, que vão entrar na Câmara como receita, por exemplo, de participação dos pais nas refeições escolares. Terá que se fazer uma modificação orçamental à despesa porque vai haver um tipo de despesa diferente. Em vez de se dar o dinheiro às Associações de Freguesias, vai-se pagar ao pessoal, vão-se comprar bens alimentares para as refeições dos alunos, a manutenção dos centros escolares, comprar bens de limpeza, tudo o necessário, que obriga a uma alteração orçamental do ponto de vista da despesa. Do lado da receita, vai-se ter receita antes inexistente, que ficava na posse da Associação de Freguesias, A dívida da Associação de Freguesias do Sudeste vai-se inscrever no item das transferências, ou seja, a Câmara vai transferir para a Associação de Freguesias o montante que acordado para pagar a dívida acumulada, e neste momento, se não houver montante suficiente, terá que se fazer um reforço. Tentar-se-á fazer estas alterações sem mexer no valor global do orçamento. Se não for mexido o valor global

do orçamento, não virá à Assembleia Municipal, é competência do executivo municipal fazer essa alteração orçamental. Passa da caixa de protocolos para a despesa com pessoal e vai à receita da Câmara, não sabe como é classificada, e prever a receita que terá com os centros escolares, que por sua vez há-de transitar para despesa, equilibrando a conta. Não gastará mais por explorar diretamente os centros escolares, gasta-se o mesmo se a Câmara for eficiente.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que percebeu do lado da despesa, quarenta e cinco mil euros de alteração orçamental relativamente à questão de avença e encargos de pessoal e à questão das piscinas, uma pequena diferença dez mil euros, no projeto Latino Coelho, que continua a saudar. Precisa de um esclarecimento técnico relativamente à questão da amortização do empréstimo de curto prazo, não sabe se deficiente leitura no documento anterior, dotação anterior de quarenta e cinco mil euros, alteração quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros, para uma dotação final de quinhentos mil euros. A sua questão é julgar que este empréstimo se refere aos quinhentos mil euros, autorizados pela Assembleia em Fevereiro para a tesouraria. Quer perceber a necessidade destes quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros no orçamento. Subscrive o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, mas entende que há neste documento algumas alterações justificáveis, a do aumento da receita, a questão não previsível dos juros de mora, que implica estas alterações. Pensa que podia minimizar-se o número de alterações.

Pensa que o esclarecimento que o senhor Presidente da Câmara dará, será suficientemente cabal, transmite que a posição, relativamente ao orçamento, manifestada pelo grupo municipal do Partido Socialista, aquando da aprovação, na altura estiveram contra, mas entende que estas alterações são instrumentos técnicos, que vão merecer a abstenção do grupo municipal do Partido Socialista.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizendo que a utilização do empréstimo de curto prazo exige a sua previsão, em termos de receita e em termos de despesa. O que se passa é que a Câmara fazendo a utilização do empréstimo, vai ter que o devolver a 31 de dezembro, e, para isso, vai ter que constituir uma rubrica orçamental específica, uma conta bancária específica, para onde se redireccionam um conjunto de receitas sobrantes da gestão corrente mensal, para ter o pecúlio para fazer o pagamento de uma só vez. Nesse sentido, não se tendo cuidado com a aprovação do empréstimo, deve fazer-se a revisão orçamental agora para o integrar, em termos de despesa. Disse que o empréstimo de curto prazo vai ter a utilização estrita aprovada por esta Assembleia, ou seja, ser utilizado para socorrer despesas de tesouraria, nomeadamente pagamentos a fornecedores em risco de entrar em atraso de incumprimento, ou seja, ultrapassar os noventa dias para além do prazo do vencimento das facturas.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi **Aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e oito abstenções e um voto contra.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *A CDU vota contra a II Revisão do orçamento pelos seguintes motivos: aquando da elaboração de qualquer orçamento anual, ele deve refletir as contas mais próximas possíveis da realidade; entende que deverá existir mais ponderação no orçamento anual do Município, evitando sucessivas correções, devido à deriva orçamental*”.

05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A CIDADE DE GRANDE – BASSAM – CONSTA DO MARFIM

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“O Embaixador da Costa do Marfim em Lisboa S.E.M. KOFFI FANA, após algumas visitas a Lamego e à região do Douro, propôs ao Município de Lamego, o estabelecimento de um acordo de geminação entre esta cidade e Grand-Bassam, na Costa do Marfim.

Este acordo tem como objectivo o estabelecimento de laços de cooperação e intercâmbio institucional, económico e cultural entre estas duas cidades, tendo como base os seguintes pressupostos:

- Contribuir para o diálogo entre as pessoas;
- Reforçar os laços de fraternidade;
- Promover os níveis de cooperação bilateral através da troca de experiências nos domínios técnico e administrativo.

Grand-Bassam foi a primeira capital da Costa do Marfim e é Património Mundial da Humanidade.

Este país africano acolhe atualmente algumas dezenas de cidadãos lamecenses, integrados numa empresa desta cidade com atividade empresarial relevante na Costa do Marfim.

A convite do Embaixador da Costa do Marfim e do Presidente da Câmara de Grand-Bassam, uma delegação de empresários, chefiada pelo Presidente da Câmara de Lamego, visitou este país entre os dias 21 e 26 de Novembro de 2016. Na reunião do Executivo Municipal de 2016/12/05 foi dado conta do teor desta missão, tendo ficado registado que o passo seguinte passaria pelo convite ao Presidente da Câmara de Grand-Bassam para visitar a cidade de Lamego.

Esta visita decorreu entre os dias 9 e 12 de Maio de 2017, pelo que, cumprida que foi mais esta etapa do processo inicialmente preconizado, julgamos estarem reunidas as condições para a aprovação do acordo de geminação entre Lamego e Grand-Bassam”.

Face ao exposto, propõe à Exma. Câmara Municipal que seja celebrado um acordo de geminação entre as Cidades de Lamego e Grand-Bassam, na Costa do Marfim. e

submeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea n), n.º 1, do artigo 25º, da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para afirmar, no seguimento dos contatos desenvolvidos com a Embaixada da Costa do Marfim e da visita efetuada à Costa do Marfim, com contatos do Município de Grand-Bassam, foi estabelecido um acordo, com vista ao desenvolvimento de passos com vista à geminação entre Lamego e Grand-Bassam, que foi a primeira capital da Costa do Marfim. Esta é uma pequena cidade costeira, património da humanidade, que encontrou na cidade antiga e patrimonial de Lamego, um parceiro adequado para estabelecer uma geminação. Lamego aproxima-se da Costa do Marfim, tem empresários lamecenses a trabalhar naquele País e tem empresários Lamecenses interessados em continuar a explorar aquele mercado africano. Do conjunto de contactos decorridos e da proximidade que se estabeleceu com a Embaixada da Costa do Marfim, foi já possível reatar os voos diretos de Lisboa para Abidjan, que começarão o mês de Julho. Foi convidado para participar numa das primeiras viagens e numa feira organizada em Abidjan, onde produtores portugueses e empresários de Lamego, de diversas áreas de actividade, manifestaram vontade de ali estar representados. Entende ser uma responsabilidade do Município ajudar outros Países, cidade e territórios a desenvolver-se, aproveitando a experiência do Município de Lamego em processos de infra-estruturação, de resolução de problemas de abastecimento de água e de recolha de resíduos, Com o objectivo de aproximação económica e entre Portugal e Costa do Marfim e as duas cidades, propõe que seja autorizado a estabelecer p acordo de geminação entre os Municípios de Lamego e Grand Bassam, esperando que esta geminação, tal como a que existe com Bouchemaine, possa ser uma parceria frutuosa e permanente.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** afirmou ser importante esta geminação e muitas outras, porque se se vive num mundo cada vez mais global, para Lamego é bom para a economia local, não só pela mão-de-obra que ali trabalha, mas pelo escoamento de produtos que se possam vir a exportar. Seria bom que esse espírito continuasse, porque, afinal de contas, todos têm a ganhar, sobretudo os Lamecenses. Para Lamego é enriquecedor, cultural e economicamente. A CDU vai votar a favor.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi **Aprovada por unanimidade.**

06-ASSUNTO APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO À ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DO AZEITE DO DOURO (CEPAD)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, através da qual propõe que a Câmara Municipal de Lamego adira à Associação do Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro (CEPAD) para que o Município de Lamego integre esta associação. e submeter este assunto à

Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea n), n.º 1, do artigo 25º, da referida Lei.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o azeite é uma promoção importante no Douro, sem a dimensão de outras produções, nomeadamente o vinho ou a fruta, mas é também importante. Trás-os-Montes já está organizado em termos de azeite, com uma denominação de origem protegida. E a ideia é iniciar no Douro um processo similar que dê ao azeite da região, onde a cultura da oliveira é marginal, porque o olival no Douro é utilizado de forma decorativa nas bordaduras das propriedades e ao longo dos caminhos. Mas tem a vantagem inegável da associação aos nomes das quintas do vinho do Porto, que lhe dá uma mais-valia para os produtores de azeite. A participação do Município nas redes de associações procura dar visibilidade e valor acrescentado aos produtos regionais. Propõe a adesão do Município de Lamego a esta associação de centro de estudos.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para concordar com a proposta mas quer saber quanto custa a jóia e a quota.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o valor da jóia ainda não está definido em Assembleia Geral da Associação, mas o valor pago é o dos outros Municípios, nomeadamente o promotor Tabuaço. Havendo necessidade trará aqui à aprovação os estatutos e o valor da quota e da jóia.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi **Aprovada por unanimidade.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, tendo sido manifestado pelo cidadão Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, que entretanto abandonou a bancada do grupo municipal do Partido Socialista para o lugar do público, o desejo de fazer uma intervenção sobre assuntos de interesse local.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** dirigiu-se à Assembleia e Câmara Municipal, na qualidade de cidadão Lamecense, só o vincula a ele esta intervenção. É a opinião de um cidadão, que poderia escrever num artigo ou lançá-la numa rede social, hoje em voga, Considera que os cidadãos devem vir a este Fórum partilhar as suas ideias, dizer quando estão, ou não, satisfeitos, prática que não é corrente, mas hoje o cidadão quer apresentar-se perante os membros da Assembleia, para exprimir o seu espanto por, neste momento, encontrar aqui a coligação “Todos Juntos Por Lamego”. É que a coligação “Todos Juntos por Lamego” existe de facto.”. Ou seja, a coligação “Todos Juntos Por Lamego” não existe, o que existe é a coligação “Todos Juntos Por Lamego”. A coligação “Todos Juntos Por Lamego” era constituída pelo PSD e pelo CDS e a coligação “Todos Juntos Por Lamego” é constituída pelo CDS, PPM e outros partidos que, entretanto, poderão aflorar à

coligação. Se se fizer a contabilidade destes binómios o PSD e CDS, PPM e outros, ver-se-á ver que o nome comum é o do CDS, ficando a impressão que na coligação “Todos Juntos Por Lamego” o elo mais fraco era o PSD. Uns dirão que não, porque a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tinha um Presidente de Câmara do PSD, mas hoje sabe-se que já não é do PSD, eventualmente, sê-lo-á na forma, já não o é no corpo. Esse líder da coligação “Todos Juntos por Lamego” levou com ele o nome da coligação. Pensa que a qualquer cidadão pode pôr a questão do porquê de manter o nome desta coligação “Todos Juntos Por Lamego”? É curioso porque estes “todos” já não são os mesmos da coligação “Todos Juntos Por Lamego” Primeira possibilidade, o nome é bonito é para se manter, segunda possibilidade, a propriedade intelectual do nome é de quem lidera, neste momento, a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, ou então lançar alguma confusão nos eleitores, levando-os a acreditar que, votando na coligação “Todos Juntos Por Lamego” estão a votar na coligação “Todos Juntos Por Lamego”, roubando, eventualmente, alguns votos ao PSD que fazia parte da coligação “Todos Juntos Por Lamego”. A ele parece-lhe que, a verdade das coisas, é que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” quer que os lamecenses pensem que o nome é bonito e que cheguem à conclusão de que a propriedade intelectual é de alguém, e que levou consigo a coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Afirmou que as consequências políticas serão resultantes duma Câmara Municipal com um Presidente que era da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, e agora há um Presidente que é Presidente da coligação “Todos Juntos Por Lamego” mas que, neste momento, é independente e já não é do PSD. Isto significa que, neste momento, O PSD está remetido a um vereador no executivo da Câmara Municipal e apresenta-se como a terceira maior força do executivo. Porque há o PS com um determinado número de vereadores, há a coligação “Todos Juntos Por Lamego” com um determinado número de vereadores e há um vereador do PSD. A segunda consequência, os membros desta Assembleia Municipal, que sempre mostraram muita paixão pela coligação “Todos Juntos Por Lamego” e pelo seu Presidente, estão órfãos, e saudosos desses tempos em que lideravam a coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Sempre aqui defenderam o seu Presidente e a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, mas, hoje, não disseram absolutamente nada. Os membros da coligação “Todos Juntos Por Lamego” podem dizer que há alguma legitimidade até ao dia 29 de Setembro, mas, para ele, essa coligação já não existe. É uma farsa. A coligação “Todos Juntos Por Lamego” existe, mas o PSD está fora. Por fim, quer dizer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, como cidadão de Lamego, que ele configura um equívoco. O senhor Presidente da Assembleia foi eleito pela coligação “Todos Juntos por Lamego” e não pela coligação “Todos Juntos Por Lamego”, pois eleito pela coligação “Todos Juntos Por Lamego 1” e não pela coligação “Todos Juntos Por Lamego 2”, já não tendo o apoio da primeira. Deveria daqui tirar essas ilações. O senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade, foi eleito diretamente pelos cidadãos de Lamego,

para ser o Presidente dos Lamecenses. Já o senhor Presidente da Assembleia Municipal, não é a mesma coisa, pois foi eleito pelos membros da Assembleia, ficava-lhe bem confirmar se ainda é o mais votado, pondo o lugar à disposição, confirmando se esta Assembleia o votaria. O atual Presidente da Assembleia foi eleito pelos votos desta Assembleia, onde o PSD era a força mais votada, o que lhe deu a legitimidade que hoje, a seu ver, não tem. Se o senhor Presidente da Assembleia pusesse o lugar à disposição estaria a devolver ao PSD aquilo que o PSD lhe deu. Era o partido maioritário, devolver-lhe isso seria o mínimo da generosidade. Agora, o PSD que tinha tudo, coligação, Presidente de Câmara, Presidente da Assembleia, Assembleia Municipal, um parceiro de coligação, neste momento não tem nada. Será caso para dizer “Francisco deu, Francisco tirou”, como uma espécie de tirano que tem toda a autoridade para tirar e para dar. Nesse sentido, não mais do que isso. É claro tem que dizer ao senhor Presidente da Câmara, que poderia olhar-se para a sua pessoa, e colocar-se no centro do furacão, a ser verdade que se vai demitir do PSD, é o único que mantém coerência, mas diz-lhe que já o devia ter feito. as coisas são como são, mas se o fizer é o único que mantém a coerência. É que esta configuração toda parece uma espécie de paródia autárquica, pois o Presidente da Câmara já não é o Presidente da coligação, a coligação não existe, mas existe uma coligação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para saudar o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas pela sua intervenção, cívica, mas não lhe parece que possa dissociar-se das suas funções de membro municipal, bem claro na referência errada aqui feita à posição do senhor Presidente da Assembleia, nem da de militante do partido Socialista, numa posição de cidadania que qualquer pode escolher. Tal como é legítimo que as pessoas tenham independência partidária ou mudem de ideias no seu percurso de vida, o que aconteceu com as mais diversas personalidades neste País, e que, apesar disso, têm que merecer o respeito de todos.

Uma questão técnica, a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que o elegeu a ele e a todos os que integraram este projeto autárquico, desde há doze anos, se consultar a Lei Eleitoral, cessou após as eleições. É, por esse motivo, que aqui está um conjunto de pessoas eleita pela coligação “Todos Juntos Por Lamego”, corporizando um projeto que teve essa designação, constituída por pessoas eleitas em listas pelo PSD e o CDS. Uma boa parte desses eleitos são independentes, sem filiação partidária, como foi o seu caso em 2005 e 2009, e foram os casos do senhor Dr. José Mário Ferreira de Almeida, do atual Presidente da Assembleia, do senhor Dr. António Pinto Carreira e do senhor Eng.º José Pereira, que foram seus números dois na lista. Esse é um direito de qualquer cidadão, eleger e ser eleito, fazê-lo onde entenda, que tem, do ponto de vista, político, razões que o identifiquem com esse projeto. Portanto, o projeto “Todos Juntos Por Lamego” reduziu-se a pessoas eleitas por dois partidos, o PSD e o CDS, onde as substituições nas listas se fazem pelos partidos e não pelo conjunto da lista. Por isso o senhor Vice-Presidente da Câmara, quinto da lista, ocupou o lugar deixado

vago pelo terceiro, que foi a Dra. Marina Vale. E o mesmo acontece na Assembleia Municipal. “Todos Juntos Por Lamego” corporiza um projeto de pessoas, de ideias, de iniciativas e de ambições para Lamego, de gente de todo o tipo de partidos. Relembra ao senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas as deserções no partido Socialista, há doze anos atrás, das figuras ilustres do partido Socialista, que o apoiaram e votaram nele. “Todos Juntos Por Lamego” volta a significar apenas e só isso, todo um conjunto de pessoas que, independentemente da sua filiação partidária, que podem manter ou abandonar, ou da sua independência partidária, querem que Lamego tenha um projeto de desenvolvimento como o que, durante estes doze anos, todos que o integraram corporizaram. É isso que é relevante. Não interessa quem tem a propriedade intelectual da sigla “Todos Juntos Por Lamego”, Mas, se houver dúvidas em relação a isso, reivindica-a para si, sem qualquer tipo de problema.

Foi com a sua liderança e do senhor Dr. José Mário, na primeira candidatura, que fizeram uma coligação, trazendo um conjunto alargado de cidadãos para este projeto, e que, ao longo de doze anos desenvolveram múltiplas iniciativas, umas comumente elogiadas e outras nem por isso. Mas, ao fim destes anos, está aqui com orgulho, a prestar contas do que fizeram e a dizer que estão preparados para fazer mais, a todos quantos queiram estar no projeto.

Mas as designações têm coisas interessantes, “100% Lamego” foi a designação que a Câmara escolheu para certificar os chouriços, os presuntos, a Bôla de Lamego e outros produtos locais, produzidos em Lamego, designação sugerida pelos filhos do proprietário da Casa “Marinel”, porque se têm produtos únicos. Por este País vê-se fumeiro de Lamego, sem ter nada de Lamego, é feito em Quiaios ou em Vila Nova de Paiva, ou sabe-se lá sabe, sugerindo-se a colocação dum selo que identifique os produtos desta região, tendo proposto “100% Lamego”, para esses produtos.

Disse ao senhor Aurélio Paulo Henriques Costa Barradas, que sabe a estima pessoal que lhe tem, que é recíproca, do trabalho que ambos fizeram noutras funções, da sua convivência que têm tido nesta Assembleia e na rua e na cidade, como cidadãos intervenientes na vida das coletividades da cidade e Concelho, mas, em relação a esta situação, tem que se resignar a que as pessoas, com a sua liberdade e o seu bom senso, com a coragem de dizer presente, escolham onde e com quem querem estar, independentemente de rótulos partidários ou de posições assumidas no passado. E os Lamecenses, sobretudo os que o acompanharam nestes doze anos e que o acompanham hoje, estão cientes disso. “Todos Juntos Por Lamego” significa, exatamente isso. Todos Juntos por um Concelho e uma Cidade de Lamego melhor, onde todos são bem-vindos neste projeto.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas**, no espaço destinado ao público, protestou pela intervenção do senhor Presidente da Câmara, pois como disse no início da sua intervenção a mesma, era apenas a opinião de um cidadão, que não merecia qualquer réplica, fosse de quem fosse.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer a todos os membros da Assembleia que não há réplica, nunca houve réplicas nas intervenções do público, explicando que as questões colocadas no período da intervenção do público se dirigem aos órgãos autárquicos, e têm tido, sempre, resposta do senhor Presidente da Câmara, que aqui, em sua opinião, também se justificava. Por outro lado, porque, mais uma vez, foi visado na intervenção, disse, com todo o respeito, estima e consideração que nutre pelo senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, que pensa que o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, revelou preocupação por ver a sua fotografia na lona/cartaz da Praça do Comércio. Ficou nervoso certamente porque, há doze anos atrás, os Valores Seguros do Partido Socialista, também revelaram a mesma preocupação quando viram a sua fotografia no mesmo local, só que no edifício em frente, pois foi prenúncio da derrota. Achou extremamente curiosa a intervenção do senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, respeita-a. Afirmou que, nas três eleições a que concorreu, integrou a lista mais votada de candidatos à Assembleia Municipal, e, na lista que encabeçou em 2013, foi o lamecense mais votado como candidato à Assembleia Municipal e mereceu a aprovação maioritária desta Assembleia. Reforça que, até 30 de setembro próximo, todos os membros da Assembleia Municipal o terão como Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, cargo que exerce legitimamente, com imensa honra e orgulho, expressando aqui a sua gratidão a todos os Lamecenses que em si votaram.

Portanto, esta é a sua Assembleia, este é o seu lugar, que ocupa com muitas Honra e que ocupará até ao fim do seu mandato.

11-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: